

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2019, autorizado pelo ato das folhas (28) do processo de Pregão Eletrônico nº 076/2019, Processo de Registro de Preços nº 121/2019 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 070/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, representado pelo Sr(a). **Adriano Gomes dos Santos**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
63	300	AMP	Cloridrato de biperideno 5mg/ml br0396604 solução injetável ampola 1ml	CRISTALIA	R\$1,79	R\$537,00
70	35.000	CP	Clorpromazina 25 mg br0267635 comprimido	CRISTALIA	R\$0,19	R\$6.650,00
72	800	CP	Clozapina 100 mg br0272431 comprimido	CRISTALIA	R\$1,40	R\$1.120,00
73	800	CP	Clozapina 25 mg br0272429 comprimido	CRISTALIA	R\$0,40	R\$320,00
111	30.000	CP	Haloperidol 1 mg br0267670 comprimido	CRISTALIA	R\$0,11	R\$3.300,00
112	250	FR	Haloperidol 2mg/ml br0292195 solução oral frasco 20 ml	CRISTALIA	R\$3,30	R\$825,00
113	80.000	CP	Haloperidol 5 mg br0267669 comprimido	CRISTALIA	R\$0,17	R\$13.600,00
115	1.500	AMP	Haloperidol decanoato ampola br0292194 50mg/ml solução injetável ampola 1ml	CRISTALIA	R\$5,25	R\$7.875,00
128	150.000	CP	Levomepromazina 25mg br0268128 comprimido	CRISTALIA	R\$0,33	R\$49.500,00
146	200	FR	Midazolam 2mg/ml br0271556 frasco 10ml	CRISTALIA	R\$16,00	R\$3.200,00
171	13.000	CP	Prednisona 20 mg br0267743 comprimido embalagem fracionável	CRISTALIA	R\$0,22	R\$2.860,00
172	80.000	CP	Prometazina 25mg br0267768 comprimido	CRISTALIA	R\$0,10	R\$8.000,00
175	5.000	CP	Quetiapina 100 mg br0272832 comprimido	CRISTALIA	R\$4,25	R\$21.250,00
176	5.000	CP	Quetiapina 200 mg br0272833 comprimido	CRISTALIA	R\$8,70	R\$43.500,00
177	5.000	CP	Quetiapina 25 mg br0272831 comprimido	CRISTALIA	R\$1,45	R\$7.250,00
208	1.200	CP	Zolpidem 10mg	CRISTALIA	R\$1,92	R\$2.304,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$172.091,00 (cento e setenta e dois mil e noventa e um reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 07 (sete) dias CORRIDOS, após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.
  - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.32.00**

Página nº 1

7. **Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
  - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
    - 8.2. advertência por escrito;
    - 8.3. multa
    - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
    - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
    - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
      - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
    - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 076/2019
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 076/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Karina Sassi Bortoloti, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Adriano Gomes dos Santos**, representando a detentora.

Itajubá, 10 de dezembro de 2019.

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**  
Detentora da Ata

VISTO DO FISCAL